



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1189, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 015, de 14 de junho de 2021, que Regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº [11.072](#), de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a chegada de novos membros no grupo de trabalho, bem como a necessidade de ajustar a relação dos participantes;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R, a relação dos componentes do Grupo de Trabalho que trata sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a legislação vigente, A SER ENVIADA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, a contar de 02 de janeiro de 2023 até 29/12/2023.

Onde se lê:

GERENTE:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC

Thiago Rodrigues Cavalcante - Psicólogo Organizacional do Trabalho - DDP/PROGESP

Leia-se:

GERENTE:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC

Thiago Rodrigues Cavalcante - Psicólogo Organizacional do Trabalho - DDP/PROGESP

Arlinton José Lima Coutinho – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559469** e o código CRC **48498AF1**.